



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.669 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

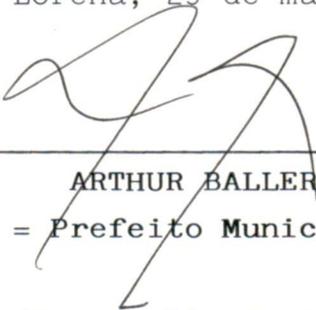
R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de abril de 1990, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., ao quadro do Pessoal variável desta Prefeitura Municipal, nas referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>
126	Paulo dos Santos	Aj. Geral	"12"
144	Vicente Alves da Silva	Aj. Geral	"10".

Registre-se e cumpra-se.

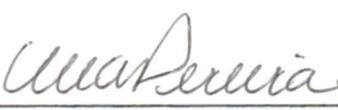
P.M. de Lorena, 29 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=